



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 158/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CAUCAIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe na Portaria nº 252/GR, de 20 de Março de 2017, da Reitoria do IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 99/GDG, de 18 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Local de Monitoramento e Acompanhamento dos Indicadores de Acesso, Permanência e Êxito das Ações previstas no Plano Estratégico Institucional para permanência e êxito dos estudantes no âmbito do *Campus Avançado do Pecém*.

MEMBRO	FUNÇÃO	SIAPE
João Henrique Silva Luciano	Coordenação de Ensino	1572557
Carlos David Pedrosa Pinheiro	Coordenação do Curso Técnico em Eletromecânica	2324940
Jonatha Rodrigues da Costa	Coordenação do Curso Técnico em Automação Industrial	1075472
Marijara Oliveira da Rocha	Coordenação Técnico-Pedagógica	2280736
Alana Daise de Souza Barbosa Monteiro	Coordenação Técnico-Pedagógica	2327862
Gerlandia Santos Silva	Coordenadoria de Controle Acadêmico	2164050
Ewerly Magna de Sousa	Representante do Setor de Biblioteca	2328056

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a)-Geral do Campus Caucaia**, em 27/11/2018, às 14:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0352025** e o código CRC **F2A6C4EF**.

Referência: Processo nº 23486.012442/2018-26

SEI nº 0352025